



LEI MUNICIPAL Nº 3.748/2025

Ementa: Considera de Utilidade Pública, a Associação Atlética Belo Jardinense – AABJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Atlética Belo Jardinense – AABJ, fundada em 05 de setembro de 2024, inscrita no CNPJ sob o nº 57.407.146/0001-73, localizada na Rua Antônio Franklin Cordeiro, nº 171, Letra V03, Bairro Ayrton Maciel, município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.154.040.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstaciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstaciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 11 de dezembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/18000392

Número / Ano	000392/2025
Data / Horário	18/12/2025 - 10:49:19
Ementa	Considera de Utilidade Pública, a Associação Atlética Belo Jardinense – AABJ, e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	operador